

**Secretaria de Estado do Planejamento,
Gestão e Patrimônio - SEPLAG**

PORTARIA CONJUNTA SEPLAG / CEDEC N° 50/ 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO e o COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhes confere o inciso I, do art. 114, da Constituição Estadual e nos termos do processo administrativo n° E:01700.000005541/2018;

CONSIDERANDO o que disciplinam os Decretos Estaduais de n° 58.689/2018 e 58.688/2018 que tratam, respectivamente, de meio eletrônico para a prática de atos e tramitação de processos; e que institui o Sistema Eletrônico de Informações – SEI como sistema oficial para a gestão de documentos e processos administrativos; e

CONSIDERANDO a necessidade de disseminar entre os órgãos e entidades, direta ou indiretamente, controladas pelo Poder Executivo do Estado de Alagoas a melhoria contínua em processos e procedimentos, enaltecendo os preceitos da eficiência, eficácia e efetividade na gestão de documentos e processos administrativos;

RESOLVEM:

Art. 1º Implantar o Sistema Eletrônico de Informações – SEI/AL, como sistema oficial para a gestão de documentos e processos administrativos, no(a) COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL - CEDEC.

Parágrafo Único. A implantação se dará na forma prevista no Cronograma de Implantação de que trata o Anexo Único e em conformidade com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEPLAG N° 04/2018, especialmente, as atribuições previstas nos artigos 5º e 6º.

Art. 2º No prazo máximo de 07 (sete) dias deverá ser remetido a esta Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG cópia da publicação do ato formal do titular do(a) COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL - CEDEC com a designação dos membros para a composição do Núcleo Técnico Setorial.

Parágrafo Único. Quaisquer alterações na composição do Núcleo Técnico a que se refere o caput deste artigo devem ser comunicadas, de imediato, a esta SEPLAG.

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, 202º da Emancipação Política e 130º da República e a COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, Maceió- AL, 01 de novembro de 2018.

FABRÍCIO MARQUES SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

TEN CEL BM MOISÉS PEREIRA DE MELO
Coordenador

PORTARIA SEPLAG/GS N° 12.235/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no Processo de N° 1700-6355/2015.

RESOLVE:

I - Determinar na forma do artigo 2º, inciso II, do Decreto Estadual n° 4.266 de 08 de janeiro de 2010, a instauração do Processo Administrativo Disciplinar, para apurar boa ou má fé do servidor em situação de acumulação ilícita, cujas cargos e matrículas são: Médico 62318-0, da Secretaria de Estado da Saúde-SESAU, Médico (Inativo), mat. 59997-2 e Médico mat. 20170-7, da Secretaria Municipal de Saúde.

II - Designar a Terceira Câmara Isolada - CPAD, constituída pela PORTARIA/SEPLAG N° 10.425/2017, publicada no DOE de 29/11/2017, composta pelos Servidores: NÚBIAIVETE MONTEIRO DE OLIVEIRA, cargo de Administradora, matrícula n° 29.428-4, GUTTEMBERGUE MOURA CAVALCANTE, cargo de Administrador, matrícula n° 863.561-7, e ODETE MACHADO BANDEIRA DA SILVA, cargo: Assessor de Serviços Administrativos, matrícula n°: 54.249-0, e que seja presidida pela primeira mencionada, a fim de cumprimento ao item precedente.

III - Deliberar que o Presidente da Comissão poderá reportar-se diretamente aos

demaís órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual com fulcro no art. 8º, do Decreto Estadual n° 4.266 de 08/01/2010.
Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.

FABRÍCIO MARQUES SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio
Protocolo 384662

A Comissão Acumulação de Cargos do Estado de Alagoas, constituída por força do Decreto Estadual n°. 4.013 de 21 de maio de 2008 julgou o processo 1800.11444/2016; Interessado: CAC/SEPLAG; Servidor (a): Luciane Oliveira de Sena, com a seguinte ementa:

EMENTA: ANÁLISE DE SUPOSTO ACÚMULO DE CARGOS. AGENTE ADMINISTRATIVO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS. SEDUC E PREFEITURA DE MACEIÓ. CARGOS ILÍCITOS. SERVIDORA CONVOCADA. EXONERADA DO VÍNCULO MUNICIPAL. PORTARIA N° 743/2018 DE 16/05/2018. CPAD NOS TERMOS DO ART.21 DO DECRETO ESTADUAL DE N° 4.013 DE 2008.

Maceió/AL, 31 de outubro de 2018.

Eu, Emmanuelle Nogueira de M. Trindade, Secretária Executiva, digitei.

Walesca Maria Cavalcante Paes
Presidente da Comissão de Acumulação de Cargos
* Republicado por incorreção.

Protocolo 384661

Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

SÚMULA

QUARTO TERMO ADITIVO
CONTRATO N° 17/2016 - CPL/AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 5501-6544/2018

Das Partes: - Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Alagoas - DER/AL

BR-316 – Km 14, Tabuleiro dos Martins, Maceió / AL

CNPJ: 12.201.034/0001-23

- WM Engenharia Ltda. EPP

Av. Humberto Mendes, n° 796, Sala 27, Ed. Wall Street, Poço, Maceió / AL

CNPJ: 08.822.526/0001-69

Do Objeto: Por força deste instrumento, e em se tratando de serviços de execução contínua, ficam prorrogados os prazos de execução por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos e de vigência por mais 540 (quinhentos e quarenta) dias consecutivos, contados a partir da expiração do prazo do Terceiro Termo Aditivo, mantendo-se o mesmo valor atual contratual, na ordem de R\$ 17.651,067,00 (dezesete milhões, seiscentos e cinquenta e um mil e sessenta e sete reais) - Data Base: Setembro/2017, e consequentemente, consolidado o valor global do contrato para R\$ 26.254.908,38 (vinte e seis milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e oito reais e trinta e oito centavos) - Data Base: Setembro/2017.

Da Data: 01.11.2018

Dos Signatários:

Helder Gazzaneo Gomes - CPF: 240.717.064-49

José Iran Menezes da Silva - CPF: 061.363.624-49

Wellington de Araújo Melo - CPF: 123.729.604-82

* AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: Despacho de 22.10.2018.

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

SÚMULA

CONTRATO N° 52/2018 - CPL/AL
CONVITE N° 09/2018 - T2 - CPL/AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1206-5037/2016

Das Partes: - Estado de Alagoas / PMAL

Praça da Independência, n° 67, Centro, Maceió / AL

CNPJ: 12.442.570/0001-10

- JB Construções e Engenharia Ltda.